



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1628

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1628

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



#### **PORTARIA Nº 2.098, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

***(Nomeia servidores aprovados em Concurso Público nº 01/2022).***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
TUANI APARECIDA DA SILVA	Psicóloga	012556
ANA CLARA SANTOS ARQUEMAM RODRIGUES	Agente Administrativo	012564
LAURA GOUVEIA DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	012565
ALEXANDRE DE LIMA SILVA	Agente Administrativo	012566
ANA CECILIA GONÇALVES MAVEL	Agente Administrativo	012567

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE JULHO DE 2024.

**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1628

Página 3 de 6



### **PORTARIA Nº 2.099, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

***(Nomeia servidoras aprovadas em Concurso Público nº 01/2023).***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear as servidoras, abaixo relacionadas, para exercerem suas funções junto a esta Municipalidade:

Nome	Emprego	MATRÍCULA
BIANCA DOS SANTOS POSSIDONIO	Cuidador (a) Social	012557
VALERIA GELEZOGLO DA MATA YZUNO	Enfermeira Padrão	012558

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE JULHO DE 2024.

**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1628

Página 4 de 6



### **PORTARIA Nº 2.100, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

***(Nomeia servidoras aprovadas em Concurso Público nº 01/2024).***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear as servidoras, abaixo relacionadas, para exercerem suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
GIOVANA APARECIDA DOS REIS	AUXILIAR DE DENTISTA	012559
LARA GUEDES BATILIERI	AUXILIAR DE DENTISTA	012560
QUEILA MARA DE OLIVEIRA NOGUEIRA PIMENTEL	CONTROLADOR INTERNO	012561
VALERIA MARIA ROBERTO DA SILVA	JARDINEIRA	012562
GABRIELA HELENA PINE AMERICO	MÉDICO (A) PLANTONISTA	012563

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE JULHO DE 2024.

**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1628

Página 5 de 6



### **PORTARIA Nº 2.101, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

***(Prorroga prazo de Sindicância e do afastamento de servidor).***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 725/2024, **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a Sindicância e o afastamento do servidor cujas iniciais do nome completo são; A. N, nos termos dos artigos 6º e 11 da Lei Municipal nº 779/2017, para conclusão dos trabalhos.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de julho de 2024.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE JULHO DE 2024.

**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1628

Página 6 de 6



### **PORTARIA Nº 2.102, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

*(Revoga a Portaria nº 1.910, de 06 de dezembro de 2023, e extingue o órgão de controle interno de que trata o artigo 6º, "caput", da Lei Municipal nº 1.497, de 24 de janeiro de 2024).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a nomeação da ocupante ao emprego público de Controlador Interno;

**CONSIDERANDO** a regra do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.497, de 24 de janeiro de 2024; **Resolve** baixar a seguinte **PORTARIA**:

**Artigo 1º.** Fica revogada a Portaria nº 1.910, de 06 de dezembro de 2023, e extinto o órgão de controle interno de que trata o artigo 6º, "caput", da Lei Municipal nº 1.497, de 24 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE JULHO DE 2024.

**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000